



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 213/2021

EMENTA: SEJA CONCEDIDO AUMENTO REAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes e Considerando que a Lei 173/2020 terá sua vigência encerrada em 31/12/2021, INDICAM a Vossa Excelência no sentido que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito para que seja concedido a revisão geral anual ao Servidores Públicos desta municipalidade, com arrimo no artigo 37, X, da CRFB/88, excluindo de dita revisão os agentes políticos, bem como, que seja estudado e concedido aumento real para os Servidores Públicos Municipais.

Justificativa

Considerando que esta solicitação prende-se ao fato da necessidade de reajuste salarial dos funcionários municipais, com implementos para atender à demanda básica dos mesmos, tendo em vista a situação de que a tempos seus salários estão estagnados e ainda, o custo de vida da população em geral vem aumentando consideravelmente, peço que seja efetuado o reajuste salarial de todos os funcionários.

Sendo essa uma forma de valorizar os servidores e reconhecer os excelentes serviços prestados a sociedade, esses profissionais há anos não são reconhecidos.

Diante do exposto e para ofertar maior e melhor qualidade de vida aos munícipes de nosso município e regiões vizinhas, inclusive às diversas pessoas que por ali transitam, solicitamos de V. Ex^a o acatamento e realização do que se pede.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, em 15 de dezembro de 2021.

Vereadores Proponentes

THIAGO BERNARDO DE SOUZA

JOSE VALBER CABRAL LISBOA

MATHEUS GARCIA CARVALHO

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP: 29.550-000.

Tel: (028)3558-1414 - camara-jeronimomonteiro@hotmail.com

www.jeronimomonteiro.es.leg.br